



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL – E DE OUTRO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BANCO AMIZADE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº88.142.302/0001-45, neste ato representando pelo Prefeito Sr. Giovanni Amestoy da Silva, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação Banco da Amizade, situada na Estrada dos Maciel, s/nº, 1º Distrito – Aviação, CEP 96.570-000, Rio Grande do Sul – RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Srª Oniladi Doralice de Moraes Pires, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1058688647 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº096.498.910-72, residente e domiciliada na Estrada dos Maciel, s/n, nesse Município, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei nº13.019/2014, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao edital nº 2616/2017, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei nº 13.019/2017, Decreto Municipal 3807/2017, de 04 de abril de 2017 e demais legislações aplicações.

CLÁUSULA PRIMEIRO: No item 2.1 leia-se: A Administração Pública repassará a organização da Sociedade Civil o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso apresentado na página do plano de Trabalho corrigida por parte da entidade e a seguir:

| Setembro/2017 | Outubro/2017 |
|---------------|--------------|
| R\$ 2.750,00 | R\$ 2.750,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: No Item 11.2 Leia-se: “O desvio das finalidades previstas neste Termo de Fomento acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade Civil Associação Banco Amizade”.

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS


CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste termo de fomento permanecem inalteradas até a presente ata.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Caçapava do Sul, 29 de Setembro de 2017.

Oniladi Doralice de Moraes Pires

2/ Oniladi Doralice de Moraes Pires
Organização da Sociedade Civil



Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal